

INDICAÇÃO Nº. 012/2023

VEREADOR PROPONENTE: HOBERLINDO DE SÁ

Senhor Presidente,
Senhores(as) vereadores(as);

O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, a construção de um canil para abrigar cães que se encontram em situação de vulnerabilidade nas ruas ou abandono.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a nossa cidade, não diferente do contexto nacional, conta com uma grande quantidade de cães que perambulam pelas ruas da cidade, muitos machucados e doentes.

Vale salientar que além da má condição de saúde que estes animais apresentam, causam sujeira nas calçadas, com fezes e esparramam sacos de lixo que estão aguardando a coleta.


Dessa forma, é dever da municipalidade o cuidado para com esses animais, ainda mais porque tal questão pode vir a se tornar um problema de saúde pública.

Ademais, de se considerar que, após os devidos cuidados veterinários, tais animais poderão, enfim, ter alguma probabilidade de adoção – situação que acaba não ocorrendo sem os cuidados mencionados.

Isto posto, solicita-se a atenção do Executivo em relação ao assunto, estudando a possibilidade da construção de um canil municipal para que esses animais sejam retirados das ruas com todo cuidado e atenção.

Conto com apoio dos nobres pares neste pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 18 de Abril de 2023.



Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá